

Boletim 01

XXXIII^a Aventura 40 Toutinegr

DEZEMBRO DE 2026 SANTIAGO - RS

Escoteiro fazendo coisa de escoteiro!
Identidade escoteira



1. Da atividade

Tema: Escoteiro fazendo coisa de escoteiro.

Data: 05 e 06 de dezembro de 2026

Organização: Grupo Escoteiro Toutinegra

Local: Distrito de Ernesto Alves - Santiago

Coordenação Geral: Edison Martins dos Santos

Coordenação Alimentação: Marcos Vínicius Martins

Secretaria: Jenifer Sabino

Financeiro: Marcos Vínicos Martins

Infra-estrutura: Jorge Nilton de Almeida

Coordenação de Programa: Marcio Azzolin

Coordenação Ramo Lobinho: Maria do Carmo Martins dos Santos

Coordenação Ramo Escoteiro: Tierle Canterle

Coordenação Ramo Sênior: Marcio Azzolin

Responsáveis pelo Espaço Seguro: Renata Stefani

Responsáveis pela Gestão de Risco: Rodrigo Telão

2. Programação

A programação Geral da XXXIIIª Aventura Toutinegra compreende a síntese geral, a programação por ramos será enviada no Boletim 2.

PROGRAMAÇÃO GERAL	
Sábado dia 05 de dezembro de 2026	
HORA	ATIVIDADE
08:00	Recepção, credenciamento e montagem do campo.
09:00	Reunião Geral de Escotistas.
10:00	I.O.B.A. Abertura Oficial da XXXIIIª Aventura Toutinegra
10:30	Atividades Por Ramos
12:00	ALMOÇO
13:30	Atividade Por Ramos
16:00	LANCHE
16:30	Atividade Por Ramos
18:00	Bandeira de Campo - Lobinhos - Outros Ramos Atividades
20:00	JANTA
21:30	Fogo de Conselho
24:00	Silêncio Geral

PROGRAMAÇÃO GERAL	
Domingo dia 06 de dezembro de 2026	
HORA	ATIVIDADE
06:30	Alvorada
07:00	CAFÉ.
08:00	Bandeira de Campo - Escoteiros
08:30	Atividades Por Ramos
10:00	LANCHE
10:30	Atividade Por Ramos
12:00	ALMOÇO
13:30	Atividade Por Ramos
15:00	Desmontar Acampamento
16:00	Encerramento, Bandeira e Oração.

* Os horários de banho serão acertado com os escotistas durante a reunião.

3. Participação:

A participação na XXXIIIª Aventura Toutinegra terá duas categoria:

- Participantes (Lobinhos, Escoteiros, Sênior/Guias, Pioneiros e Escotistas).
- Equipe de Apoio. (Pais e membros acompanhantes não registrados)

3.1 - Os Participantes deverão estar Registrados na U.E.B. no ano de 2026, deverão realizar o pagamento da Taxa de inscrição, preencher a ficha de inscrição e a ficha de saúde.

3.2 - A Equipe de Apoio será composta por pais e acompanhantes na atividade, deverão realizar o pagamento da Taxa de inscrição, preencher a ficha de inscrição e a ficha de saúde.

4. Taxas de Inscrições:

4.1 - As Taxas de inscrições terá o valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta reais) e deverá ser paga até o dia 20 de novembro de 2026.

4.2 - Os valores das inscrições serão destinados para alimentação, atividade distintivos, troféus de participação, custo de programa e taxas administrativas.

4.3 - Os valores das taxas deverão ser em lotes para melhor controle da tesouraria e secretaria.

4.5 - Os valores em cotas deverão ser realizadas via PIX na chave identificada do Grupo Escoteiro Toutinegra - cnpj 11.079.979/0001-51.

4.6 - O(s) recibo(s) de pagamento das cotas e taxas de inscrição na XXXIIIª Aventura Toutinegra deverão ser enviados pelo WhatsApp: (55) 99651 0129 Marcos Vinicius Martins.

4.7 - CANCELAMENTOS/TROCA DE INSCRIÇÕES: Para cancelamento e troca de inscrições (60% do valor da inscrição individual) deverá ser enviado um solicitação via e-mail para grupotoutinegra@gmail.com até o dia 30/11/26. Após esta data não será mais feito reembolso, APENAS TROCA DE INSCRIÇÕES, que deverão ser feita pelo e-mail.

5. Alimentação:

5.1 - A alimentação dos participantes inscritos na XXXIIIª Aventura Toutinegra será fornecida pela organização da atividade, conforme as refeições e os horários previstos na programação.

5.2 - O preparo e a distribuição dos alimentos ficarão sob responsabilidade da Coordenação de Alimentação e de sua equipe de apoio.

5.3 - As refeições serão servidas nos espaços determinados pela organização. Todos deverão colaborar com a limpeza, a organização e a conservação desses locais.

5.4 - Os participantes e as equipes deverão respeitar os horários das refeições, contribuindo para o cumprimento da programação e o bom andamento das atividades..

5.5 - Alergias, intolerâncias, restrições e necessidades alimentares específicas deverão ser informadas no ato da inscrição. As adequações necessárias serão alinhadas previamente com a Coordenação de Alimentação..

5.6 - Cada participante deverá levar seu próprio conjunto de alimentação: prato, copo ou caneca, talheres e garrafa para água, devidamente identificados. A guarda e a higienização desses materiais serão de responsabilidade do participante, com acompanhamento dos escotistas quando necessário.

5.7 - Todos deverão servir-se de forma consciente, evitando desperdícios e descartando os resíduos nos locais indicados pela organização.

5.8 - O acesso às áreas de preparo e armazenamento dos alimentos será restrito à equipe de alimentação e às pessoas autorizadas pela organização.

Sábado dia 05 de dezembro de 2026

10:00 Lanche

10 minutos

12:00 Almoço

90 minutos

16:00 Lanche

10 minutos

20:00 Janta

90 minutos

Domingo dia 06 de dezembro de 2026

07:00 Café

90 minutos

10:00 Lanche

10 minutos

12:00 Almoço

90 minutos

6.1 Do Acampamento.

6.1 - O Ramo Lobinho acantonará, deverá trazer material para dormir (colchonete ou saco de dormir, cobertas e travesseiro),obedecendo a Regra 142 - letras f do P.O.R.

6.2- O Ramo Escoteiro acampará, deverá trazer material para dormir (colchonete ou saco de dormir, cobertas e travesseiro), barracas para adultos, por tropa ou por patrulhas obedecendo a Regra 142 - letras f, h e i do P.O.R.

6.3 - Os Ramos Sênior e Pioneiro acampam, deveram trazer material para dormir (colchonete ou saco de dormir, cobertas e travesseiro), barracas para adultos, por tropa ou por patrulhas obedecendo a Regra 142 - letras f, h e i do P.O.R.

6.4 - Escotistas, pais e equipes de apoios acampam, deverá trazer material para dormir (colchonete ou saco de dormir, cobertas e travesseiro), barracas, obedecendo a Regra 142 - letras f, h e i do P.O.R.

6.5 - Será permitido acampar ou acantonar somente na áreas designadas pela equipe organizadora e o Chefe de Campo, ficando expressamente proibida a montagem de barracas na área da praça ou campo de futebol.

*** Determinação da Diretoria de moradores da Vila de Ernesto Alves.**

7. Segurança:

7.1 - Serão observadas durante toda a XXXIIIª Aventura Toutinegra a REGRA 140 do P.O.R. e demais regras da U.E.B. referente a segurança nas atividades escoteiras.

7.2 - Qualquer categoria de participante que se opor a seguir tais regras no transcorrer das atividades da programação poderão ser impedidos de participarem da mesma pelo Coordenador Geral, coordenador do ramo ou qualquer escotista ou adulto presente.

7.3 - Todos os participante deverão ter suas fichas de saúde atualizadas no momento da inscrição, caso contrario o mesmo não poderá participar das atividades.

7.4 - Durante os A.T.L. (Atividades de Tempo Livre), será proibido qualquer outro tipo de atividade que não conste na programação oficial da XXXIª Aventura Toutinegra, como trilhas, rapel, banhos no rio etc...

8. Espaço Seguro

8.1 - Esta atividade está comprometida com a criação de um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso para todos os participantes, de acordo com a Política Nacional de Espaços Seguros da União dos Escoteiros do Brasil (UEB). Durante toda a XXXIIIª Aventura Toutinegra, serão adotadas medidas preventivas e de resposta em casos de assédio, negligência, discriminação ou violência de qualquer tipo.

8.2 - Responsável pelo Espaço Seguro:

8.3 - Canal de Acolhimento de Jovens: Todos os jovens poderão procurar apoio direto com a responsável pelo Espaço Seguro, ou com qualquer escotista devidamente identificado.

8.4 - Compromissos assumidos pela organização:

Escuta ativa, acolhimento e sigilo em casos de denúncia.

Equipe adulta registrada, capacitada e comprometida com o Código de Conduta da UEB.

Garantia do direito de participação plena, sem discriminação.

9. Diversidade e Inclusão

9.1 - A XXXIIª Aventura Toutinegra reforça o compromisso com a Política Nacional de Diversidade e Inclusão da UEB, assegurando que todas as pessoas – independentemente de gênero, raça, cor, etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, crença religiosa ou condição socioeconômica sejam bem-vindas e respeitadas.

9.2 - Medidas aplicadas nesta atividade:

- Os grupos participantes devem informar, no momento da inscrição, necessidades específicas de acessibilidade, apoio emocional, restrições alimentares ou outras demandas de saúde.
- As bases e módulos foram pensados de forma a permitir participação plena de todos os jovens, com possibilidade de adaptação quando necessário.
- A coordenação incentiva os escotistas a dialogarem com os jovens sobre valores de respeito, empatia e convivência positiva antes e durante a atividade.

10. Gestão de Riscos

10.1 - Em conformidade com a Política Nacional de Gestão de Riscos da UEB, esta atividade possui um plano de segurança preventiva e respostas emergenciais, com as seguintes diretrizes:

- Plano de Ação em Segurança e Emergência: Posto de Saúde com equipe capacitada e kit de primeiros socorros disponível durante toda a atividade;
- Plano de evacuação mapeado junto aos coordenadores e escotistas, com pontos de encontro definidos;
- Monitoramento contínuo de condições climáticas e ambientais;
- Acompanhamento psicológico e emocional de jovens em situação de estresse ou crise;
- Proibição expressa de atividades não previstas no boletim, como trilhas ou banhos em áreas de risco;
- Reunião inicial com todos os escotistas para detalhamento das normas de segurança, uso dos espaços e controle dos jovens.-

10.2 Responsáveis pela Gestão de Riscos:

- Coordenador Geral da Atividade
- Coordenador de Infraestrutura

Escotistas por Ramo

Atenção: Nenhum jovem poderá participar sem a ficha de saúde devidamente preenchida e atualizada, conforme item 7.3 do próprio boletim.

11. Regras Gerais

11.1 - Por se tratar de local público de balneário e turismo, será proibido o uso de qualquer espécie de faca, punhal ou facão na cintura, salvo nos locais de acampamento no uso como material de sapa.

11.2 - Conforme a Regra 049 do P.O.R. será proibida o uso de qualquer tipo de peças ou equipamentos de uso privado das forças armadas, policiais militares e corpo de bombeiro

11.3 - O uso e consumo de álcool, tabaco e drogas deverão ser observada a Regra 143 do P.O.R. que regra este assunto.

11.4 - Durante toda a atividade, mesmo sem o uso do uniforme ou da vestimenta escoteira, todos os participantes deverão usar seu lenço de grupo.

11.5 - Recomendamos o uso de protetor solar, boné ou chapéu e repelente a mosquitos, durante toda a atividade.

11.6 - Durante as atividades da programação os Escotistas deverão acompanhar seus jovens em deslocamentos, bases, jornadas etc...

Ficha de Inscrição de Adultos



Grupo Escoteiro: _____

Cidade: _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Data de Nascimento: _____
Endereço: _____ N.º: _____ Bairro: _____
Telefone: _____ Cidade: _____ Cep: _____
Tempo no movimento: _____ E-mail: _____ Formação: ☐ Preliminar
Registro UEB: _____ - ☐ Básico
Número documento de Identidade: _____ ☐ Avançado

FICHA DE SAÚDE

Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: ☐ Positivo ☐ Negativo É doador ☐ Sim ☐ Não
Está sob uso de medicamento ☐ Sim ☐ Não _____
É alérgico a alguma substância ☐ Sim ☐ Não _____
É portador de doença crônica ☐ Sim ☐ Não _____
Doença ou cirurgia recente ☐ Sim ☐ Não _____
Impossibilitado de exercícios físicos ☐ Sim ☐ Não _____
Outros Problemas de saúde _____
Sabe nadar ☐ Sim ☐ Não Medo de lugares altos ou fechados ☐ Sim ☐ Não
Outro tipo de fobia ☐ Sim ☐ Não Plano de saúde: _____
Medicamentos que costuma tomar para: _____
Dor: _____ Febre: _____
Data da última vacina antitetânica: _____ Telefone em caso de emergência: _____

Área que irá atuar

☐ Acompanhar os Jovens ☐ Bases

☐ Segurança

Assinatura do Adulto

Diretor Presidente

Uso Exclusivo da Secretaria	Uso Exclusivo da Tesouraria
Visto:	Recibo n: _____ Visto: _____
	Data _____



Ficha de Inscrição de Jovens



Grupo Escoteiro: _____

Cidade: _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Data de Nascimento: _____
Endereço: _____ N.º: _____ Bairro: _____
Telefone: _____ Cidade: _____ Cep: _____
Registro UEB: _____ - _____ E-mail: _____ ☐ Lobinho
Número documento de Identidade: _____ Ramo: ☐ Escoteiro
Pai ou responsável: _____ Telefone: _____ ☐ Sênior

FICHA DE SAÚDE

Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: ☐ Positivo ☐ Negativo É doador ☐ Sim ☐ Não
Está sob uso de medicamento ☐ Sim ☐ Não _____
É alérgico a alguma substância ☐ Sim ☐ Não _____
É portador de doença crônica ☐ Sim ☐ Não _____
Doença ou cirurgia recente ☐ Sim ☐ Não _____
Impossibilitado de exercícios físicos ☐ Sim ☐ Não _____
Outros Problemas de saúde _____
Sabe nadar ☐ Sim ☐ Não Medo de lugares altos ou fechados ☐ Sim ☐ Não
Outro tipo de fobia ☐ Sim ☐ Não Plano de saúde: _____
Medicamentos que costuma tomar para: _____
Dor: _____ Febre: _____
Data da última vacina antitetânica: _____ Telefone em caso de emergência: _____

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o (a) Jovem _____ a participar das atividades da
XXXIIª AVENTURA TOUTINEGRA a realizar-se nos dias 06 e 07 dezembro 2025 na localidade de
Ernesto Alves em Santiago, bem como autorizo qualquer tipo de intervenção médica ou cirúrgica em caso
de emergência.

Nome: _____ RG do Responsável nº: _____

Assinatura do Pai ou responsável_____
Assinatura Diretor Presidente

Uso Exclusivo da Secretaria	Uso Exclusivo da Tesouraria
Visto: _____	Recibo n: _____ Data: _____
	Visto: _____



Ficha de Inscrição de Matilhas



Grupo Escoteiro:

Cidade:

Alcateia:

☐ Masculina

☐ Feminina

☐ Mista

Matilha:					
	Nome	Registro	Idade	Sabe Nadar	
				Sim	Não
Primo					
5					
4					
3					
2					
Segundo					

Matilha:					
	Nome	Registro	Idade	Sabe Nadar	
				Sim	Não
Primo					
5					
4					
3					
2					
Segundo					

Autorização

Autorizo as Patrulhas acima a participar da XXXIIIª Aventura Toutinegras nos dias 05 e 06 de dezembro 2026, em Ernesto Alves em Santiago.

de de 2026.

Diretor Presidente

Akela



Ficha de Inscrição de Patrulhas Escoteiras



Grupo Escoteiro

Cidade:

Tropa Escoteira

☐ Masculina ☐ Feminina ☐ Mista

Patrulha:					
	Nome	Registro	Idade	Sabe Nadar	
				Sim	Não
Monitor					
7					
6					
5					
4					
3					
Sub					

Patrulha:					
	Nome	Registro	Idade	Sabe Nadar	
				Sim	Não
Monitor					
7					
6					
5					
4					
3					
Sub					

Autorização

Autorizo as Patrulhas acima a participar da XXXIIª Aventura Toutinegras nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, em Ernesto Alves em Santiago.

de de 2026.

Diretor Presidente

Chefe da Tropa



Ficha de Inscrição de Patrulhas Sênior



Grupo Escoteiro

Cidade:

Tropa Sênior/Guia

☐ Masculina

☐ Feminina

☐ Mista

Patrulha:					
	Nome	Registro	Idade	Sabe Nadar	
				Sim	Não
Monitor					
5					
4					
3					
Sub					

Patrulha:					
	Nome	Registro	Idade	Sabe Nadar	
				Sim	Não
Monitor					
5					
4					
3					
Sub					

Autorização

Autorizo as Patrulhas acima a participar da XXXIIIª Aventura Toutinegras nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, em Ernesto Alves em Santiago.

de de 2026.

Diretor Presidente

Chefe da Tropa